



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

## PROJETO DE LEI N.º 54/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º – Fica o executivo Municipal Autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Credito Adicional Especial na quantia de até R\$. 61.350,39 (Sessenta e um mil trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), destinados atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
15.003.15.451.0024.1.136 -	Construção Pista de Caminhada/Ciclovia		
4.4.90.51.00.00 868 -	Obras e Instalações.....	01000	61.350,39
<b>TOTAL .....</b>			<b>61.350,39</b>

Art.2.º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.003.15.451.0024.1.028 -	Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00 530 -	Obras e Instalações.....	1001	61.350,19
<b>TOTAL .....</b>			<b>61.350,39</b>

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Miguel Roberto do Amaral  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 54/2018.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência por esta Casa.

Trata-se de Projeto de suplementação de dotação orçamentária para a Pista de caminhada da Vila Nova Porã, justificando que a obra teve seu projeto aprovado junto a Caixa Econômica Federal, mas ao iniciar as obras foi verificado a necessidade de realizar serviços extras correspondentes a execução de galerias pluviais para a efetiva funcionalidade e durabilidade da obra em questão. Devido este fato foi realizado aditivo no valor total de R\$ 61.350,39 (Sessenta e um mil trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), isto posto, solicitamos a abertura de dotação orçamentaria suplementar desta fonte.

Dessa forma, estamos solicitando a colaboração dos Senhores Vereadores para apreciação e a votação em regime de urgência.

Miguel Roberto do Amaral  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 190/2018/PMI/DO

Ivaiporã, 27 de março de 2018.

**Assunto:** Suplementação de dotação orçamentária.

**Senhores Vereadores,**

Vimos através de estes solicitar a suplementação da dotação orçamentária para a Pista de caminha da Vila Nova Porã, justificando que a obra teve seu projeto aprovado junto a Caixa Econômica Federal, mas ao iniciar as obras foi verificado a necessidade de realizar serviços extras correspondentes a execução de galerias pluviais para a efetiva funcionalidade e durabilidade da obra em questão. Devido este fato foi realizado aditivo de valor no total de R\$ 61.350,39 (Sessenta e um Mil Trezentos e Cinquenta Reais e Trinta e Nove Centavos), isto posto, solicitamos a abertura de dotação orçamentária suplementar desta fonte.

Respeitosamente,



**Bruno José Macias Montoro**  
Diretor Municipal de Obras

Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã/PR



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PROJETO DE LEI Nº 54/2018

**Súmula:** Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 61.350,39).

### RELATÓRIO:

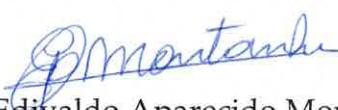
I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 54/18**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

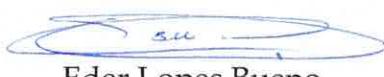
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 09 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.



José Aparecido Peres  
Relator



Edivaldo Aparecido Montanheri  
Presidente



Eder Lopes Bueno  
Membro



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

### PROJETO DE LEI Nº 54/2018

**Súmula:** Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 61.350,39).

### RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 54/18**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 09 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

*Sueli Ramos dos Santos Gevert*  
Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator

*Hélio Aparecido Araújo de Barros*  
Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente

*Ailton Stipp Kulcamp*  
Ailton Stipp Kulcamp

Membro



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

### PROJETO DE LEI Nº 54/2018

**Súmula:** Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 61.350,39).

### RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 54/18**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 09 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator

José Aparecido Peres

Presidente

Alex Mendonça Papin

Membro



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

### PROJETO DE LEI Nº 54/2018

**Súmula:** Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 61.350,39).

### RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 54/18**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta constitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 09 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

  
Marcelo Reis

Relator

  
Sueli Ramos dos Santos Gevert

Presidente

  
Eder Lopes Bueno

Membro